



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4277, de 09 de outubro de 2025.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Jordana Astore Cellim**, a partir do dia 10 de outubro de 2025, tendo em vista que foram concedidas férias à servidora no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, conforme Portaria nº 4257, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 10/10/2025 12:11:02

AUGUSTO ASTORI PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/10/2025 16:14:09

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 10 / 2025

SERVIDOR

Gilmara Passanini Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 10 / 2025
SERVIDOR


Marcio Hajer
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004277/2025